



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
24/10/2024 16:43

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.254, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, que instituiu Grupo de Trabalho para acompanhamento do plano de trabalho a ser estabelecido com a Organização Internacional do Trabalho – OIT para promover a aplicação efetiva das Normas Internacionais do Trabalho pelos Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023;

CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência em 22.10.2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 7726/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 24 de outubro de 2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, com as alterações ora efetuadas.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região

